



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 82 /2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais dispõe que o “Dia 28 de outubro será dedicado ao Funcionário Público Municipal”, quando não haverá expediente.

CONSIDERANDO, também, que o dia 28 de outubro deste ano cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO, que repartições Públicas Federais e Estaduais estão transferindo a data de 28/10/2014 para outra, postergando-a.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso dos poderes que lhes são conferidos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada para o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, do corrente ano, a comemoração do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de Outubro de 2014.

GILBERTO BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Inicial Segidat, de 30/10/14
às fls. 01 edição 151